



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.603/2015

Retifica o Art. 1º do Decreto nº 9.592/2015,
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto n.º 9.592/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Passa a responder interinamente **NOÊMIA KARLA DE FREITAS AVILA**, para o cargo público de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

Parágrafo primeiro - A nomeação de que se trata o Art. 1º será sem ônus para os cofres públicos.

Parágrafo segundo – As atribuições correspondentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, ficarão atreladas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/06/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de julho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal